

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
Direção Nacional da Administração Pública**Despacho n.º 22/2026**

**Sumário:** Adenda à lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários no Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública.

De 01 de abril de 2026

Nos termos do artigo 25.º-D da Lei n.º 58/X/2025, de 05 de agosto, e considerando que a adenda à lista definitiva de colaboradores abrangidos pelo II Programa de Regularização de Vínculos Precários no Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública, foi devidamente homologada pelo respetivo membro do Governo, ao abrigo do disposto no artigo 25.º-D, da referida Lei, autorizo a sua publicação no Boletim Oficial.

Praia, 01 de abril de 2026. — O Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, *Eurico Monteiro*.

**ADENDA A PUBLICAÇÃO DA LISTA****DEFINITIVA DOS COLABORADORES ABRANGIDO PELO II PRVPAP**

Do Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

A lista definitiva a seguir contém a identificação do COLABORADOR ABRANGIDO pelo II Programa de Regularização de Vínculo Precário (II PRVPAP).

Listas definitivas dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP							
N.º	Nome	Órgão, Serviço ou Organismo a que está afeto	Data de início funções	Tipo de vínculo (Contrato de Prestação de serviços/ Contrato a termo/ Assalariado)	Prazo de validade e/ou prorrogação do contrato	Carreira/categoria do colaborador	Nova modalidade de vinculação após a regularização
1	Nilton Jorge Pereira Cardoso	Gabinete do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública	01/07/2022	Contrato de Prestação de Serviço	2 meses	Assistente Técnico Nível II	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

2	Paulo Miguel Gonçalves Fernandes	Gabinete do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública	06/12/2021	Contrato de Prestação de Serviço	1 mês	Técnico Nível I	Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
---	----------------------------------	---	------------	----------------------------------	-------	-----------------	--

A lista dos colaboradores abrangidos pelo II PRVPAP, contém o pessoal considerado pela Comissão de Avaliação (CA) como sendo colaboradores que exercem funções de Técnico, de Assistente Técnico e de Apoio Operacional, que correspondem ao conteúdo funcional de carreiras do regime geral ou especial e que satisfazem necessidades permanentes dos órgãos, serviços ou organismos da Administração Pública Direta e Indireta, com sujeição ao poder hierárquico, de disciplina ou direção e horário completo, vinculados mediante contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho a termo e contrato de assalariamento, celebrados com isenção de concurso prévio, mediante um vínculo precário, no período considerado.

### I. RECLAMAÇÃO

1. A apresentação de reclamação da lista definitiva do pessoal com vínculo precário abrangido pelo II PRVPAP é de 10 (dez) dias a contar da data de publicação da presente lista.
2. A apreciação e comunicação da decisão das reclamações é de 03 (três) dias a contar do término do prazo para apresentação das reclamações.

### III. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido de esclarecimentos sobre a lista é efetuado através do correio eletrónico: [IIprvpap@mmeap.gov.cv](mailto:IIprvpap@mmeap.gov.cv)

A Comissão, *Flávio de Pina, Suzete Fortes, Élcio Lima.*